



Concurso **"O Meu Postal de Natal"**

Normas do Concurso

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O Município de Castro Daire é a entidade promotora do Concurso *"O Meu Postal de Natal"*.

1.2 – Este concurso tem por objectivo promover a elaboração de Postais de Natal, que serão utilizados pelo Município na Quadra Natalícia, quer como postal de Natal do Município, quer como capa da Revista Municipal de Outubro, Novembro Dezembro de 2011.

1.3 – O Concurso terá como tema o Natal.

1.4 – Estas Normas do Concurso poderão ainda ser consultadas na Página Web do Município em www.cm-castrodaire.pt, ou no Facebook em <http://www.facebook.com/MunicipioCDR>.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Serão admitidos no Concurso todos os munícipes de Castro Daire.

2.2 – As categorias a concurso serão divididas da seguinte forma:

- Alunos das Escolas do 1º Ciclo (3 trabalhos por sala – selecção a cargo dos professores responsáveis);

- Alunos das Escolas do 2º Ciclo (3 trabalhos por Turma – Selecção a cargo do professor de EVT);

- Alunos do Secundário e Público em Geral (participação individual).

3 – ENTREGA DE TRABALHOS

3.1 – Cada participante terá que entregar o trabalho em suporte de papel em formato A4, com orientação vertical.

3.2 – Os trabalhos terão que ser entregues pessoalmente no Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal ou enviados para a seguinte morada:

Câmara Municipal de Castro Daire

Gabinete de Comunicação e Imagem

Rua Dr. Pio de Figueiredo, 42

3600-214 Castro Daire

3.3 – Os trabalhos deverão conter no verso a identificação do autor, em caso de alunos da respectiva escola, bem como o contacto do autor ou encarregado de Educação.

3.4 - O prazo de entrega dos trabalhos será até 22 de Novembro de 2011.

4 – JÚRI

4.1 - O júri é composto por 3 elementos:

- Dr. Rui Manuel P. Braguês - Vereador da Educação da Câmara Municipal;
- Dr. Alexandre Paulo S. Pereira – Técnico Superior de Comunicação da C.M. Castro Daire;
- Dra. Célia Maria Ferreira – Técnica Superior de Educação da C.M. Castro Daire.

4.2 – Ao Júri caberá a missão de seleccionar os 3 melhores trabalhos em cada categoria.

4.3 - A participação implica a aceitação integral das condições expostas, pelo que, o seu incumprimento será motivo de exclusão por parte do Júri.

4.4 – Os trabalhos entregues fora do prazo estipulado serão excluídos.

4.5 - Critérios de Avaliação do Júri:

- 1 – Respeito pela Temática (Natal)
- 2 – Criatividade
- 3 – Originalidade

4.6 - Da decisão do Júri não cabe recurso.

5 – APURAMENTO DE RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

5.1 – Os Trabalhos seleccionados pelo júri (9, três em cada categoria) serão colocados à Votação na Página do Facebook do Município.

5.2 – A votação para apuramento do trabalho vencedor decorrerá desde as 12 horas do Dia 25 de Novembro de 2011 até às 12 horas do dia 02 de Dezembro de 2011.

5.3 – O vencedor do concurso, eleito pela votação constante nas alíneas anteriores, será divulgado na Pagina Web e do Facebook do Município pelas 16 Horas do Dia 02 de Dezembro de 2011.

6 – PRÉMIOS

6.1 - Serão Premiados os 9 trabalhos seleccionados pelo júri para Votação.

6.2 -Prémios a atribuir:

- Vencedor - Oferta de Pacote de Bem-Estar nas Termas do Carvalhal + Inclusão do Trabalho no Postal de Natal e Capa da Revista da Câmara Municipal.

- Trabalhos Seleccionados (No total de 9) – KIT de Pintura.

7 – UTILIZAÇÃO DAS OBRAS

7.1 – Os trabalhos concorrentes ficarão propriedade da Câmara Municipal de Castro Daire, integrando o acervo do Município.

7.2 – Com a participação no concurso os concorrentes autorizam, de forma tácita e sem quaisquer contra-partida financeira, o Município de Castro Daire a fazer exposição dos seus trabalhos, bem como a sua eventual publicação em matérias promocionais ou outros.

7.3 – O Município de Castro Daire compromete-se a identificar o nome do autor do trabalho sempre que este seja usado.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os trabalhos apresentados poderão ser alvo de exposição em local e data a designar.

8.2 – A participação no Concurso implica a aceitação integral destas Normas.

8.3 - Para qualquer esclarecimento deverá contactar o Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Castro Daire através do número de telefone 232 382 214 ou e-mail geral@cm-

castrodaire.pt

8.4 – A resolução dos casos omissos nas Presentes Normas é da responsabilidade da organização.

Anexos:

- Anexo 1 – Cronograma do Concurso